

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SOUSELAS E BOTÃO

ACTA NUMERO DOIS

Ao dia vinte e seis de Dezembro de 2013, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Souselas e Botão reuniu em Sessão Extraordinária no Edifício Sede da Junta da União de Freguesias de Souselas e Botão, com a seguinte Ordem de Trabalhos, constante da Convocatória emitida em vinte e três de Dezembro de 2013.

Ponto um – Informações sobre situação do Campo do Calvário.

Ponto dois – Discussão e deliberação sobre as medidas a tomar.

Foi verificada a existência de quórum, com a presença de todos os membros da Assembleia de Freguesia: Presidente Elsa Cristina Santos Bica Ferreira, Primeiro Secretário Florentino Alcides da Graça Vieira, Segunda secretária Olga Maria Pinheiro Melo Monteiro, João Oliveira Torres Pardal, Fernando Lopes Morais, Maria Regina Oliveira, Henrique Fernando Simões Farelo, Leónia Marina Nogueira Forte, Sara Laranjeira Ferreira Lindo.

Registou-se também a presença dos elementos do executivo da União de Freguesias: Presidente da União de Freguesias Rui Manuel de Sousa Soares, Secretário Sérgio da Costa Madeira e Tesoureiro Luís Miguel Monteiro da Silva.

Abriu a Assembleia a Senhora Presidente da Assembleia cumprimentando todos os elementos presentes e nomeando para a secretariar Florentino Vieira. Em seguida passou a enunciar os pontos constantes da Ordem de Trabalhos.

No período destinado a intervenções do público não se registaram pedidos de uso da palavra.

Entrou-se assim no período da Ordem do Dia, iniciando-se a Ordem de Trabalhos.

No âmbito do Ponto Um – Informações sobre situação do Campo do Calvário, foi dada a palavra ao Senhor Presidente da União de Freguesias, começando por informar do seguinte:

Tendo o órgão executivo reunido com a Associação Desportiva de Souselas (ADS) na segunda-feira, vinte e três de Dezembro de 2013, desta reunião resultou a necessidade de convocar uma Assembleia com carácter de urgência. A Câmara Municipal de Coimbra (CMC) celebrou um protocolo entre esta e a ADS, o qual visou a colocação do piso sintético no campo da União de Freguesias, através da ADS, onde esta ficou obrigada a um empréstimo bancário no valor da obra. A obra foi executada por uma empresa espanhola. Da inspecção pela Autoridade Tributária

às contas da ADS e de outros seis clubes que usufruíram deste contrato programa, resultou a obrigação do pagamento do IVA que não foi liquidado à data.

Por forma a resolver o problema, foi colocada à votação a seguinte proposta:

Autorizar o órgão executivo da União de Freguesias, para ceder como garantia, o campo de futebol do Calvário (propriedade da União de Freguesias de Souselas e Botão) a terceiros (entidade bancária, autoridade tributária ou particular), no âmbito do Ponto Dois – *Discussão e deliberação sobre as medidas a tomar.*

Colocada à votação a proposta anterior, resultou a sua aprovação por unanimidade.

Foi decidido conferir mandato na pessoa do Presidente do órgão executivo (Rui Manuel de Sousa Soares) para outorgar qualquer escritura, contrato ou hipoteca.

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos encerrados cerca das vinte e três horas e trinta minutos, tendo-se elaborado a presente Acta, que após a necessária aprovação em Assembleia vai ser assinada pela Mesa da Assembleia de Freguesia.

Souselas, vinte e seis de Dezembro de 2013

Geneira
Fabi

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE
SOUSELAS E BOTÃO**



ADITAMENTO À ACTA NUMERO DOIS

Em referência à acta numero dois da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Souselas e Botão do dia vinte e seis de Dezembro de dois mil e treze, vão ser aditados os seguintes esclarecimentos, por se entenderem de significativa importância.

No âmbito do Ponto Um – Informações sobre situação do Campo do Calvário, teve a palavra o senhor João Pardal, que referiu ter acompanhado todo o processo para que o relvado fosse instalado no Campo do Calvário e que a responsabilidade pelo presente caso é da vereação do Desporto do anterior executivo da CMC e que esta demorou tempo a decidir o que fazer em relação ao pagamento do valor do IVA da obra. Refere que a obra tem muito valor investido e que não deverá ser abandonada. Disse que os clubes contrataram um advogado para lidar com a situação. Foi acordado um contrato programa entre a CMC e os clubes, de apoio ao desporto e que foi aprovado em deliberação, sem votos contra, tendo havido abstenção da bancada do PS. Por fim, referiu que é necessário apresentar uma proposta concreta para resolução deste caso no fim da Assembleia e que a ideia seria apresentar o campo como garantia à entidade bancária ou particular.

Em seguida teve a palavra o senhor José Cação, contabilista da ADS, que referiu ter acompanhado a inspecção de finanças e que no fim desta inspecção o valor apurado a pagar de IVA pela ADS foi de cinquenta e três mil e noventa e seis Euros acrescidos de juros. Deste valor foi acordado com a Autoridade Tributária um plano prestacional de vinte e quatro meses com a primeira prestação a ser paga a trinta e um de Outubro de 2013. Dado que o encargo mensal não pode ser suportado pelo clube estava-se a negociar um novo plano a trinta e seis meses. Uma vez que as finanças só aceitam o atraso de duas prestações e que as prestações de Outubro e Novembro não estavam liquidadas, no fim do mês de Dezembro a ADS entrará em incumprimento, podendo as finanças executar penhora sobre os bens da ADS. A ADS detém o sintético e o balneário sendo que o terreno do campo é da pertença da União de Freguesias. Como a ADS tem dívida às finanças, esta não consegue obter o documento de certidão de não-dívida que é necessário para que a CMC transfira os subsídios. A ADS apresentou proposta a um empréstimo na Caixa de Crédito Agrícola Mutua, mas para ser aprovado é necessário que a CMC garanta que será transferido para o NIB o valor acordado no contrato programa de apoio ao

desporto, no valor de dezassete mil euros de três em três meses, contrato programa que foi aprovado em vinte e sete de Setembro em reunião de Câmara. Afirmo que a CMC tem que se responsabilizar pelo sucedido e que terá que defender os clubes. Os clubes assinaram os contratos de boa-fé e que a responsabilidade é de quem negociou os contratos. Diz que reconhece legitimidade em a CMC não concordar com o protocolo, mas que terá que encontrar uma solução. Neste momento, para libertar o empréstimo, ou a CMC assina documento comprovativo ou é preciso dar o campo como garantia bancária.

Em seguida teve a palavra a senhora Maria Regina Oliveira, dizendo que o campo não pode ser vendido pelas Finanças porque não é pertença da ADS e, como tal, não pode ser penhorado e referiu que a dívida se não for executada pode ser revertida a favor dos órgãos responsáveis na altura.

Interveio a Presidente da Assembleia dizendo que é necessário resolver o problema com as finanças. Para tal, é preciso que o plano prestacional de vinte e quatro meses não entre em incumprimento em trinta e um de Dezembro de 2013. Sendo que os valores a pagar são em trinta e um de Outubro de dois mil quinhentos e noventa euros e setenta e cinco cêntimos, em trinta de Novembro de dois mil quinhentos e oitenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos e em 31 de Dezembro de dois mil quinhentos e oitenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos. Desta forma, será possível ter acesso à certidão de não-dívida das Finanças.

O Tesoureiro Miguel Monteiro refere que devem existir motivos legais que levam a CMC a não cumprir o contrato programa assinado pelo anterior executivo. Contrapondo o senhor João Pardal referiu que o documento foi aprovado em reunião de Câmara de dezanove de Agosto de 2013 sob a forma de contrato programa e que existem três problemas: o primeiro é a dívida às Finanças; o segundo, encontrar financiamento com Instituição Bancária ou particular; e o terceiro, a ADS não poder receber subsídios nem candidatar-se aos novos Quadros Comunitários de Apoio ao Desporto. O protocolo assinado pela CMC ainda está em vigor e como não houve qualquer revogação do mesmo a CMC deverá honrar o seu compromisso e pagar estes valores. O Secretário Sérgio Madeira afirma que o poder político está a prejudicar a ADS e os clubes.

Voltou a ter a palavra o senhor José Cação, dizendo que o documento do contrato programa não fala em impostos, mas diz que a CMC afirma ter em sua posse documentos que dizem que o contrato programa servirá para pagar impostos dos clubes. Afirmo que uma possível solução para o problema seria fazer uma adenda ao primeiro contrato programa, de forma a incluir o valor do IVA. Interveio o senhor Presidente da União de Freguesias, Rui Soares, afirmando que o valor do contrato inicial foi de trezentos e cinquenta mil euros e que a este valor faltou

acrescer o IVA. Refere que houve má vontade por parte da CMC em não resolver esta matéria. O Secretário Sérgio Madeira, referindo-se aos documentos que o Senhor José Cação diz existirem na CMC, pergunta porque não são mostrados. E diz que deveriam estar na Assembleia antigos dirigentes da ADS. Teve a palavra novamente o senhor João Pardal, dizendo que a ADS entregou um documento com um plano desportivo para ter acesso ao contrato programa e que o limite temporal para o pagamento deste programa e o valor atribuído a cada clube, foi determinado em função do plano entregue. A CMC propôs o documento e este foi aprovado legitimamente pelo Presidente da CMC na altura.

Voltando a ter a palavra o senhor José Cação, diz que os processos de inspecção aos clubes não terminaram todos ao mesmo tempo e que o processo da ADS foi arrastado. E que no fim do processo foi apurado um valor a pagar de cinquenta e três mil noventa e seis euros e quarenta e um cêntimos. O Presidente Rui Soares refere as seguintes medidas: Dar como garantia o campo a uma Instituição Bancária ou a particular e a Junta ficar como fiadora/avalista.

A senhora Sara Lindo refere que as colectividades têm que ser ajudadas. Mas estando o equipamento em risco, terá que se salvaguardar o caso de este não ser tomado por terceiros. Teve de seguida a palavra o secretário Sérgio Madeira, deixando as seguintes perguntas: Se se contrair empréstimo, terá a ADS capacidade para o liquidar? Se esta não tiver, terá a Junta capacidade para o liquidar? Em seguida o Presidente Rui Soares refere que o campo é um trabalho conjunto entre a Junta e da ADS e que terá que ser encontrada uma solução futura com a CMC. Teve a palavra o senhor Pedro Ribeiro Santos, actual presidente da ADS, dizendo que a ADS tem disponibilidade financeira proveniente da receita do bar e da antena da Vodafone e que se compromete a cumprir com as obrigações assumidas pela colectividade. Não quer que a ADS se sobreponha às demais instituições da União de Freguesias e que é preciso ter atenção ao colocar o campo em risco, para não o perder de forma definitiva. Teve a palavra o senhor Henrique Farelo, dizendo que a posição da Junta não deverá ser igual à da Câmara.

Estes esclarecimentos fazem parte integrante da Acta Numero Dois, pelo que o aditamento vai igualmente ser, depois de aprovado, assinado pela Mesa da Assembleia de Freguesia.

